Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO **009/2019**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** E O **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do referido Tribunal, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT** e, **de outro lado**, o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito

no **CNPJ/MF** 60.701.190/0001-04, com sede estabelecida na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902, neste ato representado por seu Diretor, **TIAGO CORREA DA SILVA**, portador da **Cédula de Identidade** [redacted] e do **CPF** [redacted] doravante designado **ITAÚ**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, o disposto no **PA 0024460/2019 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do termo de cooperação inicial, que, por sua vez, tem por objeto o intercâmbio de informações através do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público instituído pela Resolução conjunta N. 3 de dezesseis de abril de 2013, firmado entre as partes em 13/11/2019 e publicado no DOU em 14/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusula sétima do termo de cooperação inicial c/c artigo 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Por este Aditivo a vigência do termo de cooperação inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **14/11/2020**

a **14/11/2021**, podendo ser prorrogada até o máximo de 36 (trinta e seis) meses, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir de 14/11/2020 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de cooperação inicial (1160544), de 13/11/2019, que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CORREA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/09/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Romeu Gonzaga Neiva**, **Desembargador Presidente**, em 15/09/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494894** e o código CRC **B5C0D558**.

0024460/2019 1494894v2